

SUMÁRIO

Prefácio. 9

I

INTRODUÇÃO, 13

1. Contextualizando a interrogação *por que punir?* e apresentando suas justificativas, 13

II

CONCEPÇÕES DO DIREITO PENAL NO SÉCULO XVIII, 21

1. Expondo o cenário em que o Direito Penal moderno se enraíza, 22

1.1. As concepções científicas que inovam o panorama do conhecimento na época moderna e fornecem base para a Revolução Industrial, 22

1.2. Aspectos importantes da Revolução Industrial, 24

1.3. O desenvolvimento do pensamento jusnaturalista, 26

1.4. Organização jurídica na Europa Continental no século XVIII, 31

1.5. Organização jurídica na Inglaterra no século XVIII, 36

2. Fundamentos da punição em Cesare Beccaria, 41

3. Fundamentos da punição em Jeremy Bentham, 78

4. Direito Penal no século XVIII – a caminho de uma síntese, 110

III

CONCEPÇÕES DO DIREITO PENAL HOJE, 115

1. A sociedade contemporânea: sociedade de risco e globalizada, 115
 - 1.1. Características da sociedade de risco e globalizada, 118
 - 1.2. O Direito na sociedade de risco e globalizada, 128
2. Fundamentos da punição em Luigi Ferrajoli, 134
3. Fundamentos da punição em Claus Roxin, 160
4. O Direito Penal contemporâneo – a caminho de uma síntese, 175

IV

O DIREITO PENAL: UMA COMPREENSÃO DE SEUS FUNDAMENTOS, 181

1. Considerações sobre concepções do Direito Penal da época moderna e da sociedade globalizada e de risco, 181
2. Expondo nosso entendimento sobre o *por que punir hoje?*, 184

Referências, 187